ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SEME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, 65 – Centro
CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes – PI
Email: semedelpi@gmail.com fone: (89) 9 8114 - 5801

MUNICÍPIO APROVADO 2013 EDIÇÃO 2013 - 2016 DOM EXPEDITO LOPES - PI

Covid19, mediante indicadores da secretaria municipal de saúde, do monitoramento realizado semanalmente, da realização das atividades escolares que foram ofertadas no ensino não presencial e/ou remoto. E agora com o retorno das aulas presenciais em 2022, o trabalho da Busca Ativa Escolar está sendo intensificado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e pelas gestões escolares em parceria com os professores e comunidade.

Com as atividades presenciais nas escolas municipais suspensas em 2021 como medida de prevenção ao aumento de contágios da covid19, a SEME-DEL-PI em consonância com o Fórum Municipal de Educação implementou o Plano Emergencial de Reposição de dias letivos, horas aulas e aprendizagem que, através da oferta de atividades não presenciais manteve o vínculo dos estudantes com a escola, proporcionando meios para consolidar as aprendizagens já adquiridas, através da adoção dos métodos eletrônicos ofertados pela internet, Google Meet, you tube, aulas on line, WhatsApp, vídeo conferências etc. como ferramentas tecnológicas de ensino-aprendizagem e da disponibilização de material impresso aos estudantes, em especial aos que residem em áreas rurais.

Todas as medidas adotadas pelo município visam identificar quem são, onde estão e quais os fatores que tem prejudicado o direito de aprender e se desenvolver de cada estudante, e assim, intervir sob as causas da evasão, articulando as diversas políticas públicas para o enfrentamento da exclusão escolar e acompanhamento dos estudantes em risco de evasão.

De acordo com a professora Jusceneide de Sousa Nobre, dirigente municipal de Educação do município, a busca ativa está sendo contínua pelos setores envolvidos conjuntamente com as famílias dos alunos que, no contexto de suspensão das atividades presenciais, podem estar com muitas dúvidas e a equipe de busca ativa, com experiência de atuação na Educação, Social e na Saúde, tem auxiliado os estudantes e suas famílias a retomarem, de maneira segura, suas atividades escolares.

Aqui no município de Dom Expedito Lopes-PI trabalhamos a intersetorialidade, onde todos os segmentos unidos, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal da assistência social, agentes comunitários de saúde, conselheiros tutelares, programa criança feliz, gestões escolares etc, todos juntos realizamos de forma conjunta a busca ativa escolar, coibindo assim a evasão escolar.

Ressaltamos aqui nesse documento, que para todas as ações que requerem a presença humana, os cuidados sanitários estão sendo tomados com o cumprimento dos seus devidos protocolos.

Dom Expedito Lopes-PI, 01de fevereiro de 2022

email: semedelpi@gmail.com fone: (89) 9 8114 - 5801

Jusceneide de Sousa Nobre
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2021 | CPF: 703.561.013-91

email: semedelpi@gmail.com fone: (89) 9 8114 - 5801

ID: FF6D1396DA3A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0009489/2020 – 001.0001326/2022.

Referência: Pregão Eletrônico SRP 008/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, daqui por diante designada contratante e do outro lado a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83, sediada na Rua Oswaldo Cruz, nº 612, Bairro Centro, Bacabal-MA, representado pelo Sr. Geraldo da Cunha Oliveira, portador do CPF: 001.571.983-91.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado e sob demanda, de dos serviços funerários (aplicação de tanato, ornamentação de urna funerária, serviço de roupa fúnebre, translado, etc.), para atender as necessidades dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 57.996,65. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 4006- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: Com duração até 12 (doze) meses, contado da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Ilma. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo. CONTRATADA, a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83.

ID: 7F8AE25136964

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **INFRAESTRUTURA** Secretaria Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001320/2022

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022**, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** na forma da Lei n.º 8.666/93, destinada a contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de engenharia para obras de implantação de infraestrutura de urbanização da Rua Projetada VIII, Bairro Santa Rita, Município de Floriano-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e Edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:30h,** do dia **07/03/2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo de Floriano-PI, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI. Valor Estimado Previsto: R$ 1.645.591,03 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sala da CPL, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel ou poderá ser solicitado através do e-mail oficial da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br.

Floriano-PI, 16 de fevereiro de 2022.

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL/PMF-PI

Visto:

Reneê da Silva Moreira
Sec. de Infraestrutura do Município de Floriano-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov

ID: 19C2E88762654

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCÍPIO DE FLORIANO-PI-FUNPF

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI E POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Pça. Da Bandeira, S/N, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Diretor de Previdência Sr. Márcio G. V. de Araújo, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 017/2021, Processo administrativo nº 001.0008526/2020-Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 017/2021, referente ao Processo administrativo nº 001.0008526/2020-Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020, por parte da Administração, com *a* finalidade de aquisição, parcelada e sob demanda, de combustível (Gasolina comum).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se à Cláusula Terceira acordada no Contrato nº 017/2021, valor unitário, como segue na tabela abaixo:

COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNIT ATUAL (R$)	VALOR UNIT APOSTILADO (R$)
4.01.01.000039	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99.	LITRO	R$ 7,13	R$ 7,23

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este Instrumento.

Floriano-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Márcio G. V. de Araújo
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI

1